



OF. CIRC. FAMASUL Nº 238/2017– PRESIDÊNCIA - I.

59800.002419/2017-80
Campo Grande/MS, 18 de agosto de 2017.

Ao Senhor

Antônio Carlos Nantes de Oliveira

Superintendente do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO

SBN Quadra 01 – Bloco F – 20º Andar

CEP: 70.040-908 – Brasília/DF

Prezado Superintendente,

Com a proposta de reestruturar o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), a partir 2018, o Ministério da Educação (MEC) divulgou, por meio da publicação do dia 07 de julho de 2017, a Medida Provisória (MP) n. 785/2017 que prevê, para a modalidade que trata o art. 15-D do FIES, recursos advindos dos fundos de desenvolvimento e fundos constitucionais de financiamento. Dentre eles, o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FCO) e o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO).

Embora essa reestruturação do MEC, conforme MP, seja motivada pela intenção de reduzir as desigualdades regionais do Brasil, observamos que tanto o FCO quanto o FDCO, que concentram recursos importantíssimos para o desenvolvimento do setor rural e empresarial no Centro-Oeste, foram criados justamente pela mesma finalidade. O que é evidenciado pelo fato de serem responsáveis, atualmente, pelo financiamento de empreendimentos de micro e pequenos empresários, bem como de produtores rurais, que promovem a expressiva geração de empregos no país, a exemplo dos últimos registros do Cadastro Geral de Empregos e Desempregados (CAGED), do Ministério do Trabalho.

A proposta do MEC depende da aprovação da referida Medida Provisória, que está na Câmara dos Deputados, onde é apreciada.

Assim, com o objetivo de manter a disponibilidade de recursos para investimentos na geração de emprego e renda no Centro-Oeste, solicitamos apoio contra a aprovação da MP junto à Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO), Ministério da Integração e Bancada Federal.



OF. CIRC. FAMASUL Nº 238/2017– PRESIDÊNCIA - II.

Certo de poder contar com seu imprescindível apoio, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MAURÍCIO KOJI SAITO
PRESIDENTE

